



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL  
*Conselho Superior*

RESOLUÇÃO "P" CSDP n. 046, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o § 2º do art. 116, *caput* da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover a Dra. **PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO**, matrícula n. 6960721, Defensora Pública de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotada na 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri, Infância e Juventude e Execução Penal da comarca de Três Lagoas, para a **46ª Defensoria Pública Estadual** da comarca de **Campo Grande**, Entrância Especial, símbolo DP-25, pelo critério de antigüidade, com fundamento no art. 71, *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o § 2º do art. 116, *caput* da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 33/001.037/2005.)

Campo Grande, 27 de setembro de 2005.

  
**DARCY TERRA FERNANDES**  
Defensora Pública-Geral.